



Portarias

PORTARIA Nº 203/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Presidente Venceslau, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, conforme determinação legal do Decreto nº 049 de 10 de julho de 2025, do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde, Lianir Aguillar Ribeiro e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Anfiteatro Municipal "Nelson Reis Oberlander", situada na Avenida Princesa Isabel, 115 - Centro.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- **Presidente:** Lianir Aguillar Ribeiro;
- **Coordenador Geral:** Maria Julia Guiomar Piper;
- **Coordenador Adjunto:** Michele Karina Oliveira Baldon Pereira;
- **Secretária Executiva:** Elaine Cristina de Souza Ramsdorf e Cassia Maria S de A S Franco.

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

• **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

• **Coordenador Adjunto:** Auxiliar o coordenador e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

• **Secretário Executivo:** Encaminhará solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar alimentação, recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Presidente Venceslau, 01 de agosto de 2025

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

-Secretária Municipal de Saúde-

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[5.430]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCOS PARA VIOLINO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ARCO ESTUDANTE COM GUARNIÇÃO DETALHADA PARA VIOLINO 1/2	UN	2
02	ARCO ESTUDANTE COM GUARNIÇÃO DETALHADA PARA VIOLINO ¾	UN	1
03	ARCO ESTUDANTE CROMADO REDONDO PARA VIOLINO 4/4	UN	4
04	ARCO ORQUEZZ INCIANTE PARA VIOLINO CRINA BRANCA 3/4	UN	3

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **31 julho de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[5.287]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA METÁLICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONFECCAO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE CORAÇÃO (4M ALTURA X 3M DE LARGURA)	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **31 julho de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[5.357]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL CANON. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei